



SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DA LOTERIA DE SÃO PAULO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL SOG 02/2022



SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL
SOG 02/2022

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DA LOTERIA
SÃO PAULO

ANEXO 2

TERMO DE OUTORGA DA CONCESSÃO

OUTUBRO / 2022



SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DA LOTERIA DE SÃO PAULO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL SOG 02/2022

ANEXO 2

TERMO DE OUTORGA DA CONCESSÃO (TOC)

Ao [•] de [•] de 20[•], pelo presente instrumento, Considerando que:

- Em [•] de [•] de 20[•], as PARTES assinaram o Contrato de Concessão para Prestação dos Serviços Públicos Lotéricos no Estado de São Paulo (o “CONTRATO”);
- A Cláusula 7.1.1 do CONTRATO prevê que as PARTES devem envidar seus melhores esforços para que a assinatura do TERMO DE OUTORGA DA CONCESSÃO ocorra no menor tempo possível, a contar da data de assinatura do CONTRATO;
- A Cláusula 17.1 do CONTRATO estipula que os termos e procedimentos previstos no ANEXO 3 deverão ser observados previamente à assinatura do presente TERMO DE OUTORGA DA CONCESSÃO;
- Dentre as obrigações assumidas pela CONCESSIONÁRIA, constam as obrigações de entrega dos PLANOS DA CONCESSÃO, nos prazos específicos estipulados no ANEXO 3;
- O PODER CONCEDENTE avaliou os PLANOS DA CONCESSÃO, observados os procedimentos do ANEXO 3;
- O item 4.1 do ANEXO 3 prevê que após a devida análise e aprovação dos PLANOS DA CONCESSÃO pelo PODER CONCEDENTE, as PARTES assinarão o presente TERMO DE OUTORGA DA CONCESSÃO;

o PODER CONCEDENTE, por intermédio da SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO, manifesta o devido cumprimento das condicionantes listadas abaixo e, conseqüentemente, sua anuência com o presente TERMO DE OUTORGA DA CONCESSÃO:

- ✓ Aprovação do PLANO DE GESTÃO E OPERAÇÃO pelo PODER CONCEDENTE;
- ✓ Aprovação do PLANO DE JOGO RESPONSÁVEL pelo PODER CONCEDENTE;
- ✓ Aprovação do PLANO DE CONFORMIDADE pelo PODER CONCEDENTE; e
- ✓ Aprovação do PLANO DE JOGO INICIAL pelo PODER CONCEDENTE.

Este TERMO DE OUTORGA DA CONCESSÃO autoriza o início da operação dos SERVIÇOS PÚBLICOS LOTÉRICOS pela CONCESSIONÁRIA. Conforme disciplinado no item 4.2 do ANEXO 3, a partir da assinatura do presente TERMO DE OUTORGA DA CONCESSÃO, dá-se início ao PRAZO DA CONCESSÃO.

São Paulo, [•] de [•] de 202[•].

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO